

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL**

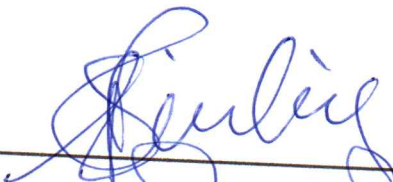
Ata da Sessão Extraordinária do CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL- Instituto de Previdência do Município de Breves, conforme Artigo 6º do Regimento Interno dos referidos Conselhos.


Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 9h00min, no prédio do Instituto de Previdência do Município de Breves, sito a Passagem 1º de maio, 283 (térreo), bairro Centro, reuniu-se os Conselheiros do **CONSELHO DELIBERATIVO: SR. WILTENS VAZ PAIXÃO, SRA. MARIA JÚLIA DE SOUZA, SRA. MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS, SR. JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES, SR. SIDNEY SOUZA PINHEIRO e MARCO ANTONIO PENA BORGES e CONSELHO FISCAL: : SR. LUIZ DA CUNHA MEDEIROS, SRA. MARIA RAIMUNDA BARATA MORAES e SR. MARCOS FERNANDES RENDEIRO** e a secretária dos conselhos **Silmara Costa Moura**. Deu-se início com a pauta: **I – Apresentação e discussão da Portaria N.º 9.907 de 14/04/2020 do Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; II – O que ocorrer.** O presidente do CONDEL inicia a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos, esclarecendo que os dois conselhos precisam dialogar a respeito da Portaria n.º 9.907 de 14/04/2020. Em seguida, passa a palavra para o presidente do CONFIS. O presidente do CONFIS cumprimenta a todos e ressalta a importância desse diálogo entre os dois conselhos, e sugere que todos façam a leitura do documento. O conselheiro Marco Antonio diz que a discussão da Portaria n. 9.907 deveria iniciar pelos pontos que sejam direcionados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, fazendo referência a questão da certificação para membros dos conselhos. O conselheiro Sidney Pinheiro diz que de acordo com seu entendimento existe a possibilidade de apenas a maioria dos membros dos conselhos obterem a certificação para concorrerem as futuras vagas para conselheiros. Sendo assim, nem todos teriam a obrigatoriedade de fazer a prova de certificação. O conselheiro Luiz da Cunha diz que é necessário ter cautela com essas informações, uma vez que há vários entendimentos acerca do assunto. Diante disso, fica acordado por todos os presentes que os mesmos deverão fazer uma leitura minuciosa das documentações e fazerem suas respectivas anotações referente aos pontos que acham pertinentes para a adequação do Regimento Eleitoral e assim debaterem em reunião extraordinária no dia 20 de setembro do corrente ano as 9 horas da manhã. Diante disso e sem mais o momento, o presidente do CONDEL e o presidente do CONFIS encerram esta reunião. Não havendo mais nada a ser discutido, eu Silmara Costa Moura encerro a presente ata que segue assinada pelos atuais conselheiros presentes.

CONSELHO DELIBERATIVO

Wiltens Vaz Paixão – (Presidente)
Representatividade dos Servidores Ativos

Sidney Souza Pinheiro – (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



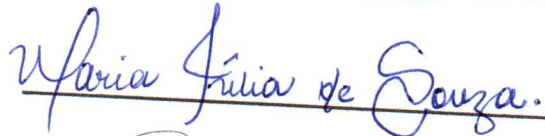


Marco Antonio Pena Borges – (Membro)
Representatividade do Poder Legislativo

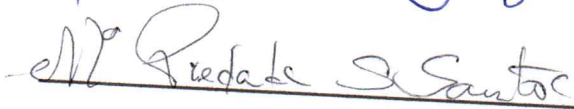
Jose Augusto Lopes Rodrigues – (Membro)
Representatividade do Poder Executivo



Maria Júlia de Souza – (Membro)
Representatividade dos Servidores Ativos



Maria da Piedade Soares dos Santos (Membro)
Representatividade dos Aposentados e Pensionistas



CONSELHO FISCAL

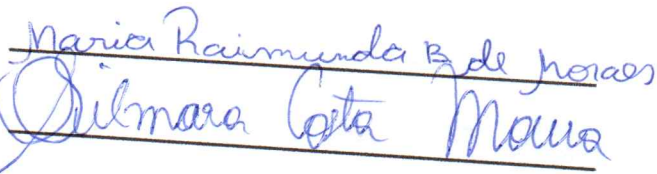
Marcos Fernandes Rendeiro (Presidente)



Luiz da Cunha Medeiros (Membro)



Maria Raimunda Barata Moraes (Membro)



Silmara Costa Moura
Secretária dos Conselhos